



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº
12/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS
- Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal
- Matrícula Funcional: 1336649
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (SESAN/DFA)

UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (SESAN/DFA).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Embrapa Cenargen
- Nome da autoridade competente: Marcelo Lopes da Silva
- Matrícula Funcional: 1710281
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Embrapa Cenargen
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Embrapa nº 991, de 25 de setembro de 2023.

UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135038/13203 - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135038/13203 - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

3. OBJETO:

Realização de oficina presencial sobre conservação da agrobiodiversidade por guardiões em bancos comunitários de sementes (BCS) para qualificação do processo de implementação da tecnologia social cisterna comunitária para manejo da agrobiodiversidade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Realização da oficina sobre conservação da agrobiodiversidade por guardiões em bancos comunitários de sementes, presencial, em Brasília/DF.

Etapa 1: Contratação de empresa para auxílio na execução da oficina (construção da metodologia, moderação e relatoria profissional).

Etapa 2: Organização da dinâmica/metodologia da oficina, escolha dos guardiões de bancos comunitários de sementes e técnicos para participarem da oficina, preparação das autorizações necessárias para acesso à informação, envio de orientações para as apresentações das experiências pessoais dos guardiões e dos técnicos.

Etapa 3: Organização da logística para recebimento dos 45 participantes externos da oficina (passagens, hospedagem, alimentação e traslado).

Etapa 4: Apresentação das experiências de guardiões e técnicos em conservação em bancos comunitários de sementes, durante três dias de oficina presencial, envolvendo 30 guardiões de diferentes territórios e regiões e 15 técnicos/professores da área de sementes e conservação local.

Etapa 5: Compilação de relatório contendo as experiências relatadas na oficina, de forma participativa, incluindo os gargalos, demandas e alternativas técnicas para o aprimoramento da conservação local em bancos comunitários de sementes.

Produto: Relatório técnico com relatoria profissional da oficina, com lista de presença e registros fotográficos.

Beneficiários: guardiões dos bancos comunitários de sementes, professores/técnicos da área de conservação de sementes e gestores públicos relacionados à temática.

Unidade Responsável: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Prazo: 18 meses.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As variedades crioulas ou variedades tradicionais constituem-se em material genético estratégico para a segurança alimentar. Esse material está adaptado às condições ambientais locais, tem grande rusticidade, pois em geral é cultivado com baixo uso de insumos (fertilizantes, água e defensivos).

Com as pressões antrópicas e as mudanças ambientais em curso, inclusive as mudanças climáticas, tem sido comum a perda de variedades crioulas de sistemas agrícolas, fenômeno também descrito como erosão genética, ocorrendo inclusive a substituição de cultivos que antes desempenhavam importante papel para a segurança alimentar e nutricional de comunidades rurais.

Atentos a essa problemática, os agricultores têm se organizado formando bancos comunitários de sementes (BCS), estruturas localizadas nas comunidades rurais com o intuito de armazenar, muitas vezes coletivamente, sementes de variedades crioulas e espécies diversas da agrobiodiversidade local, para uso dos múltiplos agricultores da região, comunidade ou território.

O papel do guardião, uma liderança na comunidade que se dedica ao armazenamento e disponibilização de sementes e mudas da agrobiodiversidade local, vem sendo valorizado no contexto social local. Os bancos comunitários de sementes e os guardiões locais utilizam estruturas e estratégias diversificadas para a conservação das sementes, e as técnicas muitas vezes estão ligadas às condições específicas do território. Como exemplo, tem-se que no meio norte, a cera de carnaúba é utilizada para vedar os recipientes que acondicionam as sementes; nos solos arenosos do sul do Rio Grande do Sul, a areia é colocada dentro dos recipientes contendo sementes para melhor preservá-las.

É grande a diversidade de conhecimentos e alternativas que os agricultores detêm frente à conservação local no Brasil. Apesar de muitos dos BCS terem alguma informação publicamente disponível na internet, em mídias sociais ou em publicações técnicas, não existe, ainda, um tentativa de levantamento e listagem desses BCS e sua distribuição geográfica pelo Brasil. É claro que uma listagem completa dessas iniciativas no Brasil é algo dificilmente atingível, tendo em vista o território continental do país. No entanto, um levantamento sistemático na internet pode fornecer uma interessante base de dados com nomes de BCS, nome e contato dos guardiões, localização específica, principais culturas conservadas, e esse levantamento pode facilitar as interações e sinergias entre guardiões e a comunidade técnica.

A conservação nos BCS em geral é curto/médio prazo, não ultrapassando três anos. Por outro lado, a Embrapa e universidade/institutos de pesquisa têm avançado em conhecimentos teóricos e práticos sobre a conservação e qualidade das sementes, os quais poderiam ser melhor integrados às alternativas que os agricultores já vem desempenhando na conservação local em BCS.

O Programa Cisternas sistematizou recentemente a tecnologia cisterna comunitária para manejo da agrobiodiversidade, que associa a implementação de uma cisterna calçadão de 30 mil litros a campo de multiplicação de sementes e a banco comunitário de sementes. Nesse sentido, avalia-se que a parceria, via transferência de recursos financeiros, para a realização da oficina, constitui estratégia importante para a qualificação do processo de implementação da referida tecnologia e poderá contribuir de forma efetiva com o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) - financiado pela Ação Orçamentária 8948.

Com esse termo de execução descentralizada, pretende-se I) reunir, em oficina presencial, representantes de guardiões dos bancos comunitários de sementes, professores/técnicos da área de conservação de sementes e gestores públicos relacionados à temática, para propiciar uma troca de experiências e conhecimentos entre os participantes; e II) realizar uma compatibilização das experiências relatadas na oficina, levantando gargalos e estratégias promissoras para o aprimoramento das técnicas de conservação local de sementes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realização da oficina sobre conservação da agrobiodiversidade por guardiões em bancos comunitários de sementes.	Relatório	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	09/2024	02/2026
PRODUTO	Relatório técnico com relatoria profissional da oficina, com lista de presença e registros fotográficos.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2024	R\$ 240.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039	Não	R\$ 73.700,00
339033	Não	R\$ 135.000,00
339014	Não	R\$ 28.800,00
339030	Não	R\$ 2.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, DF, data de assinatura eletrônica

Marcelo Lopes da Silva

Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

13. APROVAÇÃO

Brasília, DF, data de assinatura eletrônica

Lilian dos Santos Rahal

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 27/09/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15994434** e o código CRC **59DC0127**.

Referência: Processo nº 71000.059356/2024-83

SEI nº 15994434